SR RATING

Data de ação de rating

09 de maio de 2024

Vigência do rating

Julho de 2024

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –

Gávea – 22451-090

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Telefone: +55 21 2233.0350

www.srrating.com.br

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

Relatório de monitoramento de monitoramento de rating de FIDC*

Coinvest FIDC

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Nota global	Equivalência "br"
Sênior	**BB-^{SR}(o.e.)**	**brA-o.e.)**
Sub, mezanino	**B+^{SR}(o.e.)**	**brBBB (o.e.)**
Sub, júnior	**B-^{SR}(o.e.)**	**brBB-o.e.)**
Tendência estável		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui as notas acima descritas, denotando: (i) risco mediano e qualidade de crédito satisfatória para a Cota Sênior, cuja vulnerabilidade se torna significativa num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas, por fatores internos ou do macroambiente; (ii) risco alto e qualidade de crédito mediana para a Cota Subordinada Mezanino, cuja vulnerabilidade é significativa a riscos, mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente; (iii) risco alto e qualidade de crédito fraca para a Cota Subordinada Júnior, cuja vulnerabilidade é alta, em qualquer cenário, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem de vulnerabilidades que o FIDC se expõe: (i) risco de gestão ativa relacionada diretamente à consultoria de crédito – Coinvest, empresa fundada em 2016, cuja avaliação aponta fragilidades, refletindo no desempenho da operação; (ii) risco macroeconômico de forte intensidade, dado às brandas regras do regulamento que estabelece certos critérios de elegibilidade; (iii) regulamento com regras fluídas, demonstrando alto risco no limite de concentração em até 20% do PL em três devedores específicos – fora as exceções, o limite é de 8% – e no longo prazo máximo aceitável, o que enseja uma atenção ao risco de liquidez, em contraposição à característica do fundo ser de condomínio aberto e prazo de resgate D+28.

Em termos de estrutura de mitigação de risco, o fundo apresenta exigência de razão de garantia mínima de 150% para a Cota Sênior, através da alocação mínima de 33,33% do PL em cotas subordinadas, portanto, 66,6% para a Cota Sênior. Para cota subordinada mezanino, a razão de garantia mínima é de 200%, logo, no mínimo 50% do PL representado por cotas subordinadas em circulação deve ser de cotas subordinadas júnior. As subordinações, em especial àquela da classe sênior, estão em patamares significativos, para fazer frente às possíveis oscilações de perdas, atrasos e inadimplências, muito embora a volatilidade esperada em carteiras dessa mesma natureza seja considerada elevada.

Características gerais da operação

COINVEST FIDC - CNPJ: 39.851.553/0001-93			
Forma de constituição : condomínio aberto			
tipologia do fundo: multi cedente / sacado			
Subordinação por classe de cotas			
Subordinação mínima: 50% para a cota sênior e 30% para a cota sub. Mezanino			
Características das cotas			
Classe	**data início**	**data resgate**	**carência**
sênior	mar/21	D+28	n/a
sub. Júnior	mar/21	D + 60 *	n/a
ADMINISTRADOR	**LIMINE TRUST DTVM**		
GESTOR	**TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**		
CUSTODIANTE	**LIMINE TRUST DTVM**		
CONSULTORIA ESPECIALIZADA	**COINVEST SERVIÇOS DE COBRANÇA**		

Acompanhamento da Carteira

FIDC	jan/24	fev/24	mar/24
tesouraria	**345.240,56**	**373.282,43**	**143.813,76**
aplicações financeiras	**1.980.284,07**	**1.301.501,19**	**162.555,74**
títulos públicos	44.995,91	44.239,11	43.913,50
outros fundos	1.935.288,16	1.257.262,08	118.642,24
direitos creditórios	**12.945.173,68**	**13.829.047,66**	**15.480.085,03**
à vencer	12.259.417,92	13.234.329,90	15.058.093,71
vencidos	685.755,76	594.717,76	421.991,32
PDD	**- 364.186,36**	**- 360.126,49**	**- 360.595,54**
contas a pagar/receber	**- 372.810,54**	**- 400.813,66**	**- 491.164,34**
patrimônio líquido	**14.533.701,41**	**14.742.891,13**	**14.934.694,65**

faixa de atraso	valor		%
0 a 5 dias	R$	48.452,89	0,32%
6 a 30 dias	R$	33.357,73	0,22%
31 a 60 dias	R$	10.266,86	0,07%
61 a 90 dias	R$	10.266,86	0,07%
> 90 dias	R$	319.646,98	2,14%
total	**R$**	**421.991,32**	**2,83%**

Concentração cedentes

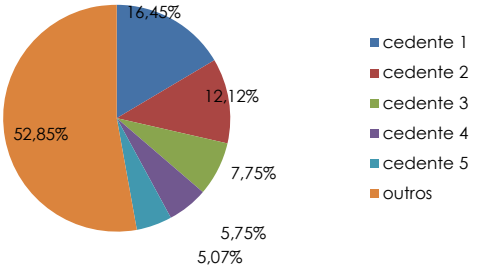

Concentração sacados

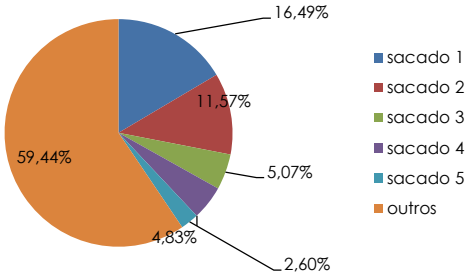

Característica dos riscos

Duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, contratos diversos, recebíveis de cartão de crédito ou contratos de prestação de serviços

Rentabilidade e Evolução do PL

março-24				
classe / valorização	*benchmark*	desde o início	YTD	trimestre
sênior	CDI + 4,5% a.a.	56,04%	3,66%	3,66%
sub. Júnior	CDI + 5% a.a.	56,89%	6,50%	6,50%

evolução do Patrimônio Líquido

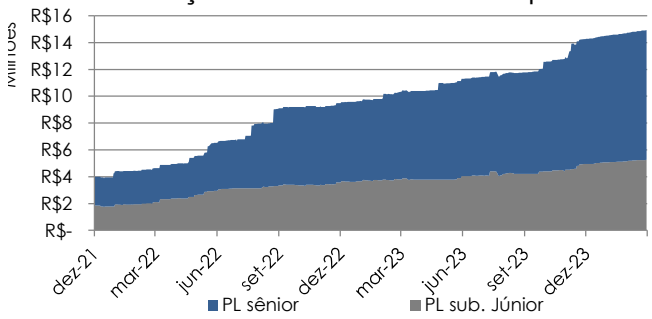

Classe	Patrimônio líquido		% do PL
sênior	R$	9.671.293,53	64,76%
sub. Júnior	R$	5.263.401,12	35,24%
	R$	**14.934.694,65**	**100,00%**

SR RATING

SWOT de riscos

no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:

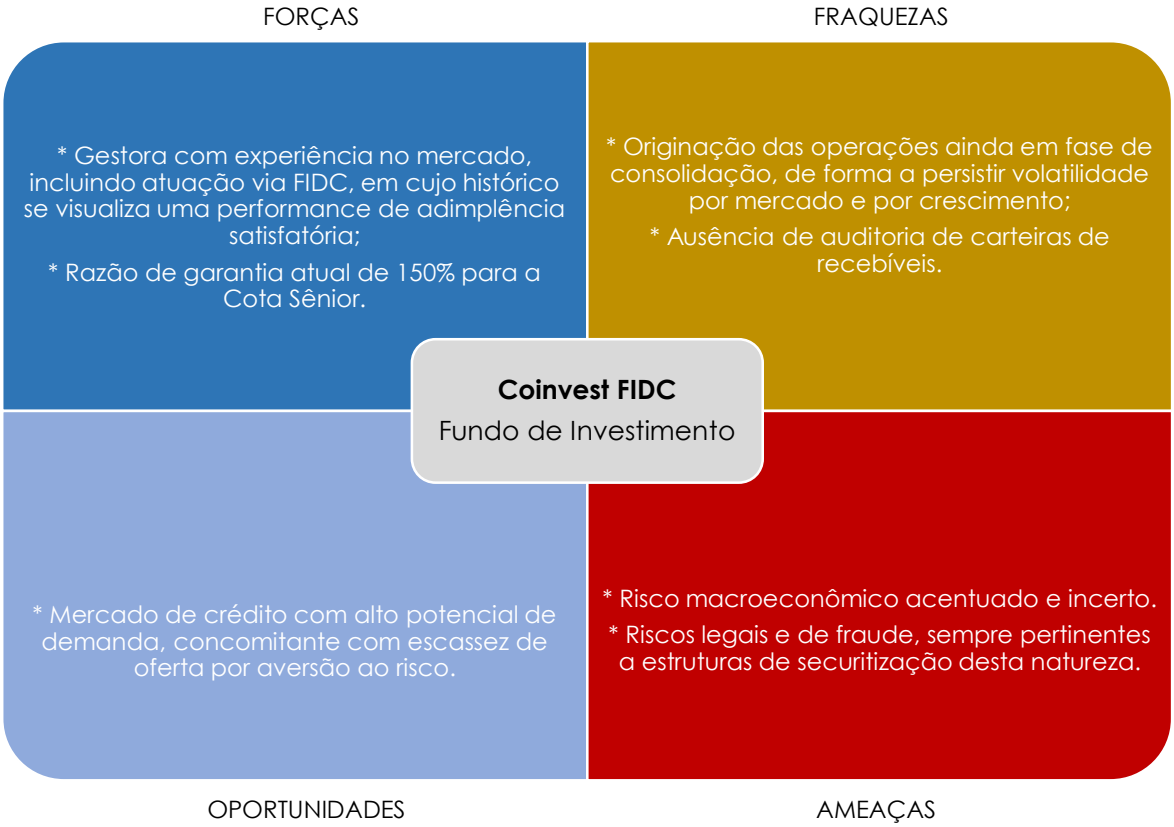

Aspectos gerais do monitoramento

- No presente trimestre houve AGE no FIDC que deliberou pela alteração e inclusão de itens no regulamento, conforme descrito abaixo.
- A performance do fundo se manteve estável durante o trimestre.
- A carteira do FIDC possui concentração elevada com dois sacados representando mais de 10% da carteira.
- O *benchmark* de todas as classes de cota foi atendido.

AGE fevereiro de 2024

Em fevereiro de 2024, houve AGE que deliberou pela alteração do item 10.1.1 e inclusão do item 10.1.2 à Cláusula 10.1 do Regulamento, passando a vigorar da seguinte forma:

- "10.1.1. Os Direitos Creditórios podem ser representados por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos diversos, Contratos de prestação de serviços, recebíveis de cartão de crédito e notas comerciais, podendo, inclusive, serem originados em plataforma eletrônica de negociação de créditos ("Plataforma Eletrônica").
- "10.1.2. Os Direitos Creditórios originados por meio de plataforma eletrônica, poderão ser cedidos sem a coobrigação da Cedente, de forma que os Direitos Creditórios serão analisados com base no seu respectivo Devedor (Sacado)."
- "10.6. Os procedimentos para cessão de Direitos Creditórios ao Fundo podem ser descritos da seguinte forma: (...) g) Caso a cessão seja realizada por meio de Plataforma Eletrônica, o Devedor dos Direitos Creditórios deverá celebrar um instrumento com a respectiva plataforma eletrônica, em que se obrigue a confirmar e/ou disponibilizar os Direitos Creditórios de seus fornecedores, após o recebimento das mercadorias e/ou prestação dos serviços, de forma que os valores confirmados já contemplem toda e qualquer dedução, compensação ou abatimento que o devedor tenha o direito de realizar."

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, podendo ser alteradas em decorrência de: (i) inadimplência da carteira; ii) alteração nas regras do regulamento do Fundo; e (iii) deficiência de fornecimento de informação, de forma a impedir uma análise adequada e tempestiva.

Informações sobre o processo de análise

- Nenhum conteúdo dos relatórios de rating, incluindo suas notas classificatórias, poderão ser reproduzidos ou distribuídos sem o devido consentimento da SR Rating. O conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia acerca da exatidão, fidedignidade, tempestividade ou disponibilidade das informações presentes em qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia pelos resultados aferidos mediante o uso das notas classificatórias ou ainda de qualquer parte do conteúdo do relatório de rating, bem como pela segurança ou manutenção de quaisquer dados ou informações utilizadas pelo usuário.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados isentam-se de qualquer e toda responsabilidade ou garantia, estabelecida de modo explícito ou implícito, sobre a adequação das expectativas do usuário pautadas por nossas opiniões, notas classificatórias, dados ou qualquer outro conteúdo do relatório de rating.
- Em nenhuma circunstância, A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados deverão ser responsabilizados, quer seja pelo contratante quer seja pelo usuário das informações, por quaisquer danos, custos, despesas, perdas de quaisquer naturezas, incluindo sem limitação perdas de rendas ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência, diante do uso de qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- As análises, relatórios, notas classificatórias ou qualquer conteúdo informacional provido pela SR Rating são apenas opiniões na data em que foram emitidas e jamais são declarações de fatos passados, presentes ou futuros. A despeito dos processos adotados no sentido de qualificar a opinião emitida, a SR Rating não atesta da veracidade de qualquer informação presente nos relatórios de rating, não podendo ser responsabilizadas em circunstância nenhuma diante de erros, omissões, por negligência ou não, induzidas pela não veracidade do conteúdo apresentado.
- Uma classificação de risco da SR Rating, bem como qualquer conteúdo do relatório de rating, constitui apenas opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda, sequer indica qualquer adequação dos investimentos ao perfil esperado pelo investidor. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao default. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. Não se deve depender das notas classificatórias, relatórios de rating ou qualquer outro conteúdo divulgado pela SR Rating para as decisões de investimento, não sendo jamais substitutos da fidúcia, capacidade e responsabilidade exigida e unicamente imputada ao próprio investidor.
- A SR Rating atua exclusivamente com agência de classificação de risco, estando vedada qualquer outra atividade, sobretudo aquelas relacionadas à consultoria. Assim, não possuímos qualquer participação em decisões de planejamento, estruturação, comercialização ou distribuição de títulos ou negócios. Não sugerimos, não recomendamos e não nos responsabilizamos por qualquer ato, presente ou superveniente, que possa a recair sobre a legalidade, licitude ou desempenho esperado e verificado dos títulos ou negócios avaliados.
- **A SR RATING NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL OU PENAL POR EVENTUAIS ERROS DE AVALIAÇÃO ATUAIS OU MUDANÇAS SUPERVENIENTES, OU AINDA, POR FRUSTRAÇÃO DO RETORNO FINANCEIRO ESPERADO.**

Histórico da classificação de risco

- Em março de 2021 foi disponibilizada a primeira versão preliminar para o contratante, em abril foi disponibilizada a segunda versão preliminar com alterações, e em junho foi disponibilizado a versão definitiva do relatório inicial.
- Em agosto de 2021 foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento.
- Em 09 de maio de 2024 foi emitido o último relatório de monitoramento de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2024 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.